

CONTRATO DE PERFORMANCE ENERGÉTICA

NO CLIENTE: _____

(Baseado no Contrato Modelo desenvolvido no projeto Europeu EPC+)



Conteúdos

Cláusula § 1	4
(PREÂMBULO - OBJETIVO DO CONTRATO E INTUITO DO CONTRATO)	4
Cláusula § 2	5
(CONTACTOS E GESTORES DO PROJETO)	5
Cláusula § 3	6
(ASSISTENTES PARA CUMPRIR ESTE CONTRATO)	6
Cláusula § 4	6
(ANÁLISE E DESEMPENHO DO CONTRATANTE)	6
Cláusula § 5	9
(ENVOLVIMENTO DO CLIENTE)	9
Cláusula § 6	10
(REMUNERAÇÃO DO CONTRATANTE E FINANCIAMENTO)	10
Cláusula § 7	11
(CONTROLO, RISCO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE)	11
Cláusula § 8	11
(INÍCIO DO CONTRATO, INÍCIO DO DESEMPENHO PRINCIPAL)	11
Cláusula § 9	12
(QUESTÕES DE RESPONSABILIDADE)	12
Cláusula § 10	12
(SEGURO DO CONTRATANTE (opcional))	12
Cláusula § 11	13
(RESCISÃO E FIM DO CONTRACTO)	13
Cláusula § 12	13
(Colaterais/Garantias)	13
Cláusula § 13	13
(CONFIDENCIALIDADE)	13



Cofinanciado pela União Europeia

Este projeto recebeu financiamento do programa de investigação e inovação da União Europeia- Horizonte 2020 ao abrigo do contrato de concessão nº 649666.

O conteúdo aqui incluído reflete apenas as opiniões dos autores, o EASME não é responsável por qualquer uso que possa ser feito com as informações nele contidas.

ENTRE

CLIENTE, Forma Jurídica da Constituição da Empresa, com sede em **XXX**, com o capital de € 000.000,00 (... euros), com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de identificação de pessoa coletiva n.º XXX, neste ato representada por XXXX, na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, doravante designada como “**CLIENTE**”

E A EMPRESA

CONTRATANTE, Forma Jurídica da Constituição da Empresa, com sede social na Rua XXX, com o capital social de €000.000,00 (... euros), com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de identificação de pessoa colectiva n.º XXX neste acto representada por XXX, na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, doravante designada como “**CONTRATANTE**”

Conjuntamente designadas por **PARTES**.

Considerando:

- a) Que a **CONTRATANTE** possui competências profissionais no setor da Energia, desenvolvendo diversas actividades de consultoria, projeto, instalação, operação e manutenção de infraestruturas e equipamentos de Energia;
- b) Que a **CONTRATANTE** presta, entre outros, serviços que compreendem o estudo, avaliação, desenvolvimento, construção e exploração de medidas e soluções destinadas a reduzir a fatura energética de empresas e instituições mediante, nomeadamente, recurso a tecnologias de eficiência energética e optimização dos processos;
- c) Que o **CLIENTE** é proprietária do edifício situado em [completar morada], onde pretende implementar medidas e soluções que promovam a eficiência energética;
- d) Que a **CONTRATANTE**, procedeu a uma auditoria energética detalhada à instalação do **CLIENTE** acima identificado, recorrendo a um parceiro devidamente credenciado, tendo seleccionado um conjunto de medidas para melhorar a sua eficiência energética e proposto a sua implementação nos termos da **Proposta** enviada e aqui em anexo (**Anexo 1**);

(EPC+) Contrato Modelo

- e) Que o **CLIENTE** pretende implementar a solução proposta pela **CONTRATANTE** no edifício acima identificado, nos termos do **Anexo 1** - Análise detalhada do presente contrato (doravante "**Projeto**");
- f) Que o **CONTRATANTE** está interessada em associar-se ao **CLIENTE** para implementar o **Projeto** identificado no Considerando d);

É celebrado um Contrato de Performance Energética, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula § 1

(PREÂMBULO - OBJETIVO DO CONTRATO E INTUITO DO CONTRATO)

O objetivo deste contrato é reduzir o consumo de energia, os custos com a energia, as emissões de gases de efeito de estufa e aumentar o conforto do utilizador no objeto do contrato.

O **CONTRATANTE** analisou com a ajuda do **CLIENTE** e de processos padronizados e simplificados, potenciais poupanças em termos de consumo de energia e custos de energia (daqui em diante denominadas potenciais economias) no objeto do contrato. Estas economias podem ser alcançadas através de medidas técnicas e outras para melhoria da gestão de energia, instalações, *layout*, equipamentos técnicos e propriedades. O **CONTRATANTE** analisou os investimentos necessários para implementar as medidas propostas e acordadas.

A redução dos custos de energia do **CLIENTE** é feita por uma promessa de garantia, na qual o **CONTRATANTE** se compromete a usar medidas de poupança de energia, assumindo o risco técnico para o sucesso económico das medidas de poupança de energia. A verificação das economias de energia conseguidas pode ser realizada por procedimentos simplificados e normalizados dependendo das medidas implementadas. Por exemplo: medição efetuada antes e depois da implementação, seguindo padrões de qualidade predefinidos.

Todas as demonstrações de desempenho devem satisfazer as regras geralmente aceites, seja o estado da arte, o princípio da economia e a legislação nacional.

O **CONTRATANTE** segue as indicações do Código Europeu de Boas Práticas para Contratos de Desempenho Energético (desenvolvido no âmbito do Projeto Europeu Transparence, doravante designado como Código) que garante a qualidade e transparência de todo o processo. No entanto, caso este contrato entre em conflito com o Código, este contrato prevalece sobre o Código.

(OBJETO)

O presente contrato tem como objeto (Breve descrição do projeto), com as características e localização descritas no Anexo 1 (Análise Detalhada e Baseline) ao presente contrato.:

"nome", morada, tipo de uso final, idade, área climatizada,...

Cláusula § 2

(CONTACTOS E GESTORES DO PROJETO)

Os Gestores do Projeto do CLIENTE e do CONTRATANTE para todas as questões relativas a este contrato são:

Para o CLIENTE:

1º Nome:

Telemóvel:

E-mail:

2º Nome:

Telemóvel:

E-mail:

Para o CONTRATANTE :

1º Nome:

Telemóvel:

E-mail:

2º Nome:

Telemóvel:

E-mail:

Os Gestores de Projeto de ambas as partes estão habilitados a representar o CLIENTE e o CONTRATANTE de acordo com as normas legais de representação em todas as transações comerciais, as quais devem ficar escritas. A autorização inclui o direito de alterar ou complementar o contrato.

É acordado que as notificações aceites legalmente só podem ser entregues nos endereços adiante indicados. As entregas noutras endereços das partes não são juridicamente vinculativas. Para este efeito, os endereços de entrega do CONTRATANTE e do CLIENTE são os seguintes:

CLIENTE:

Escritório:

Morada:

Código Postal e Cidade:

Telemóvel:

Fax:

E-mail:

CONTRATANTE:

Escritório:

Morada:

Código Postal e Cidade:

Telemóvel:

Fax:

E-mail:

Cláusula § 3

(ASSISTENTES PARA CUMPRIR ESTE CONTRATO)

O CONTRATANTE tem o direito e é livre, a seu arbítrio, de nomear terceiros apropriados, respetivamente parceiros, como subcontratados ou agentes para a implementação de tarefas individuais. Este deverá informar o CLIENTE por escrito antes da assinatura deste contrato sobre os subcontratados. O CLIENTE pode recusar os subcontratantes ou agentes do CONTRATANTE por motivos factuais graves e deve fazê-lo também antes da assinatura deste contrato.

Cláusula § 4

(ANÁLISE E DESEMPENHO DO CONTRATANTE)

O desempenho global do CONTRATANTE é dividido em serviços preparatórios e principais. Os serviços preparatórios foram executados antes da assinatura do presente contrato, mas fazem parte integrante do mesmo.

Serviços preparatórios: O CONTRATANTE efetua uma análise inicial ao objeto do contrato por forma a:

- 4-1 Determinar a base de referência: “*baseline*”;
- 4-2 Analisar as economias de energia e dimensionar as medidas a implementar (estimativa de poupanças);
- 4-3 Determinar os custos de investimento, garantia de poupança, calendarização da implementação das medidas.

Serviços principais: no âmbito do presente contrato, o CONTRATANTE desempenhará as seguintes funções:

- 4-4 Implementação das medidas planeadas de acordo com a temporização acordada;
- 4-5 Garantia de poupança;
- 4-6. *Financiamento do investimento;*
- 4- 7. Evidencia das poupanças obtidas;
- 4-8. *Serviço e Manutenção.*

§ 4 - 1 *BASELINE*

(EPC+) Contrato Modelo

Constitui a “base de referência” para o CONTRATANTE definir os custos e consumos de energia antes da implementação das medidas.

Dependendo da medida de energia, o consumo total de energia ou apenas das partes necessárias podem ser a base para as economias de energia (por exemplo, iluminação - apenas o consumo de energia para iluminação é referência para poupança e não todo o consumo de eletricidade do edifício). A referência é claramente definida por *(exemplo: por monitorização, de acordo com faturas de energia ou outros métodos apropriados). Condições adicionais de conforto, condições de uso e condições externas (graus-dia de aquecimento) devem ser declaradas com detalhe. Os custos energéticos relevantes têm de ser calculados com as tarifas de energia atuais de acordo com as faturas de energia no período de referência - normalmente o ano civil.*

Itálico: substituir em conformidade

As presentes regras de cálculo para determinar o baseline dos custos de energia (relacionados ao ano civil / período contabilístico, condições internas e externas) fazem parte deste contrato e podem ser encontradas no Anexo Análise Detalhada-Baseline. Neste anexo, há também o procedimento exato para o cálculo do baseline para os custos de energia fornecidos (limitações, ajuste climático dos consumos de energia térmica, etc.).

Tendo em conta os dados recolhidos (Anexo Análise Detalhada-Baseline) as partes acordam o ano/monitorização/.... como referência (ano) e estabelecem como índice de referência para o cálculo das economias garantidas pelo CONTRATANTE, um valor de custo de energia expresso em..... € sem IVA

§ 4-2 ESTIMATIVA DE POUPANÇAS

O CONTRATANTE, ou um subcontratado profissionalmente qualificado por ele autorizado, determina o potencial de economia, e com base nesse valor é assumida uma estimativa de poupança final e vinculativa. Esta estimativa de poupança vinculativa está indicada no Anexo Análise Detalhada-Baseline.

§ 4-3 MONTANTE E ESTRUTURA DO PLANO DE INVESTIMENTO TOTAL / CALENDARIZAÇÃO

Os custos de investimento incluem:

- Planeamento / Engenharia / Otimização dos equipamentos existentes:
 - Todas as tarefas do CONTRATANTE, consideradas como engenharia ou arquitetura, incluindo comissionamento ou análises por defeito, assim como:
 - Preparação dos cadernos de encargos necessários à aquisição dos equipamentos, serviços e empreitadas envolvidos na implementação e exploração do **Projeto**;
 - Supervisionar e fiscalizar a receção dos equipamentos, empreitadas e serviços integrantes do **Projeto**;
 - Proceder aos ensaios e arranque da exploração dos equipamentos;
 - Proceder à Medição e Verificação (M&V) periódica dos benefícios do **Projeto** e elaborar um relatório anual de evolução.

(EPC+) Contrato Modelo

- Equipamento técnico / Instalações / Implementação:
Todos os objetos físicos, que o CONTRATANTE insere no objeto deste contrato, como uma medida de poupança de energia, independentemente de serem elementos essenciais ou acessórios, incluindo software.

O CLIENTE e o CONTRATANTE devem chegar a acordo quanto ao cronograma de implementação da medida.

§ 4-4 IMPLEMENTAÇÃO

O CONTRATANTE é obrigado a implementar as medidas de poupança de energia para efeitos de realização do potencial de poupança objeto deste contrato, tendo em conta a calendarização definida.

Os custos de energia deste contrato são os do período de referência, onde não se contabilizam os custos associados a impostos como o IVA.

Todas as medidas de poupança de energia, propostas pelo CONTRATANTE; têm de ser previamente aceites pelo CLIENTE. Tem de existir um termo de aceitação formal por parte do CLIENTE (ver §7).

§ 4-5 GARANTIA DE POUPANÇA

O CONTRATANTE garante reduzir os custos de energia acima definidos pelo período de faturação para um valor de poupança de _____ € de acordo com as indicações do quadro abaixo. O IVA à taxa legal permanecerá fora do orçamento.

As poupanças estão orçamentadas da seguinte forma:

Tipo de recurso /Medida	Redução de custos €/ano	Redução no consumo	Tarifa	Performance reduction	Tarifa
Climatização -1	€/ano	MWh/ano	€/MWh	kW	€/kW
Climatização -2	€/ano	MWh/ano	€/MWh	kW	€/kW
Electricidade	€/ano	MWh/ano	€/MWh	kW	€/kW
Água	€/ano	m ³	€/m ³		
Soma	€/ano				

§ 4-6 EVIDÊNCIA DE POUPANÇA (ACEITAÇÃO FORMAL)

Após a implementação de uma determinada medida o CONTRATANTE terá de evidenciar as poupanças obtidas por intermédio do método de M&V acordado (ver **Anexo 1 Análise detalhada**). Além disso, o CONTRATANTE deve entregar a medida de energia completa e sem quaisquer falhas após a aceitação formal por parte do CLIENTE.

(EPC+) Contrato Modelo

A verificação das poupanças obtidas está dependente da medida implementada, podendo ser usado um método de M&V simplificado, desde que de acordo com o IPMVP (International Performance Measurement and Verification Protocol, opção A-D) (ver **Anexo 1 Análise detalhada**),

Exemplo: medindo antes e depois da implementação da medida, comparando os consumos de energia nas faturas ou outros métodos que possam constar deste contrato.

Itálico: substituir em conformidade

§ 4-7 SERVIÇO E MANUTENÇÃO

Itálico: O Serviço e Manutenção pode não fazer parte do CDE.... Se não for necessário, então este paragrafo deverá ser incluído.

O CONTRATANTE assume o Serviço e a Manutenção das medidas/serviços construídas/instaladas por ele durante XXX anos após a sua implementação e comissionamento. O CLIENTE pode cancelar o Serviço e Manutenção até o final de cada ano.

A manutenção para efeitos do presente contrato abrange todas as medidas destinadas à determinação do estado técnico desejável para o sistema (inspeção), e restabelecimento desse mesmo estado (manutenção) no âmbito do *(inserir qual o decreto lei, se aplicável)* em todas as medidas de poupança de energia implementadas pelo CONTRATANTE, e também nos respetivos trabalhos de construção necessários.

O CONTRATANTE não deve efetuar manutenção em equipamentos, componentes e outras construções já existentes.

A remuneração pelo Serviço e Manutenção está definida em § 6.

Cláusula § 5

(ENVOLVIMENTO DO CLIENTE)

O CLIENTE apoia o CONTRATANTE, ou os seus subcontratados da melhor forma que lhe seja possível, na análise e implementação. Particularmente:

- garante que o CONTRATANTE ou os seus subcontratados tenham acesso à instalação dentro do horário normal de trabalho;
- fornece dados relevantes de energia, como contas de energia, descrições técnicas e esquemas, dados da Gestão Técnica Centralizada (GTC);
- informa o CONTRATANTE sobre qualquer mudança que possa vir a acontecer no edifício, que tenha influência direta nos resultados das poupanças.
- obriga-se a zelar pela segurança dos equipamentos construídos e instalados no âmbito do Projeto, vigiando a instalação com regularidade e praticando os atos necessários a impedir ou combater os actos de terceiros susceptíveis de causar dano.

Cláusula § 6

(REMUNERAÇÃO DO CONTRATANTE E FINANCIAMENTO)

§ 6-1-V1 REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO – FINANCIAMENTO PELO CLIENTE

Como compensação pelos seus serviços, o CONTRATANTE recebe o investimento total no valor de €_____ acrescido de IVA à taxa em vigor, logo após a aceitação formal com evidência comprovada da economia de energia.

Condições de pagamento:

Dependendo do método de financiamento escolhido, o parágrafo apropriado será mantido

§ 6-1-V2 FINANCIAMENTO PELO CONTRATANTE

O CONTRATANTE fatura todo o investimento após a aceitação formal, com a evidência comprovada da economia de energia e recebe as parcelas de acordo com o plano de pagamento em **Anexo 2 “Plano de Pagamentos”**.

O CONTRATANTE comunicará ao CLIENTE até ao dia 15 de cada mês o resultado da exploração do **Projeto** do mês imediatamente anterior. Após a comunicação referida no número anterior, o CONTRATANTE faturará ao CLIENTE pelo valor que consta no **Anexo 2 “Plano de Pagamentos”**.

§ 6-2 FALHA DE PROMESSA DE GARANTIA:

A primeira vez que o CONTRATANTE falhar a garantia prometida o CLIENTE concede-lhe uma prorrogação de um período de *três meses* para compensar a diferença e fazer prova da economia de energia prometida inicialmente..

Italico: adaptar, se necessário

Se o CONTRATANTE não conseguir cumprir com a garantia de poupança novamente, o CLIENTE tem direito a uma redução de acordo com o desvio da garantia:

desvio na economia de energia - redução no pagamento

< 10 %	-	menos 5 %
11-30%	-	menos 25 %
31-69%	-	menos 50 %
>70 %	-	menos 100 %

Este paragrafo deve ser adaptado às necessidades individuais da parceria. Atenção: representa os elementos de desempenho conceptuais e, portanto, não deve ser descorado

Se por outro lado, a garantia de poupança for excedida, o CONTRATANTE tem direito a 50% do excesso.

§ 6-3 SERVIÇO E MANUTENÇÃO

O CLIENTE paga ao CONTRATANTE a remuneração mencionada no ponto § 6 para “Serviço e Manutenção”.

*Itálico:
optional,
apenas se
aplicável*

Cláusula § 7

(CONTROLO, RISCO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE)

§ 7 - 1 Assumir o CONTROLO

Todas as medidas de eficiência energética do CONTRATANTE, têm de ser previamente aprovadas pelo CLIENTE antes da sua implementação.

Após total e completa verificação das medidas a implementar, e passado o teste a falhas (não são admitidas quaisquer falhas), o CONTRATANTE tem de obter a aprovação formal. A aprovação tem de ser documentada.

§ 7-2 TRANSFERÊNCIA DE RISCO

O risco das medidas de poupança de energia fornecidas pelo CONTRATANTE transferem-se para o CLIENTE com a sua aprovação formal, após a evidência de poupança (c.f. §4-6).

§ 7-3 TRANSFERÊNCIA OU PROPRIEDADE

A transferência de propriedade de instalações / equipamentos / dispositivos / que o CONTRATANTE, através de medidas de poupança de energia, entrega ou de outra forma insere no objeto deste contracto, só poderá acontecer com o pagamento total da remuneração declarada no ponto § 6 deste contracto.

Em caso de transmissão de propriedade do edifício onde foi implementado o Projeto, o CLIENTE deve garantir a transmissão dos direitos e deveres constantes no presente Contrato para o novo Proprietário e/ou Inquilino, mantendo o espírito do Contrato.

Cláusula § 8

(INÍCIO DO CONTRATO, INÍCIO DO DESEMPENHO PRINCIPAL)

§ 8-1 INÍCIO DO CONTRATO

Este contrato entrará em vigor, juntamente com os seus anexos, na data da assinatura formal de ambas as partes.

§ 8 - 2 FIM DO CONTRACTO

(EPC+) Contrato Modelo

O contrato termina com o pagamento integral das medidas de poupança de energia implementadas, sem necessidade de aviso prévio.

*Itálico: opcional,
apenas se aplicável*

A duração do contrato é de ____ meses, tendo início na data de assinatura do CLIENTE.

Se alguma das partes (CONTRATANTE OU CLIENTE) necessitar de por fim ao contrato antes da sua data final, poderá fazê-lo por mútuo acordo (ver cláusula §11).

Cláusula§ 9

(QUESTÕES DE RESPONSABILIDADE)

A responsabilidade do CONTRATANTE em relação ao presente contrato é limitada aos danos causados por intenção ou negligência grave (exceto danos pessoais), responsabilidade por perda económica pura, excluindo a perda de lucro e danos consequentes.

A responsabilidade do CONTRATANTE por negligência ligeira - exceto danos pessoais - é limitada a 5% do valor líquido do contrato, máximo em ____EUR.

Cláusula § 10

(SEGURO DO CONTRATANTE (opcional))

O CONTRATANTE contracta um seguro adequado contra riscos que podem surgir na sequência dos trabalhos a desenvolver no âmbito deste contrato, e apresenta as apólices do seguro ao CLIENTE. O CONTRATANTE compromete-se a contratar um seguro de responsabilidade civil, que prevê para cada acidente a seguinte indemnização:

- A) danos pessoais e danos materiais de ----- €
- B) danos ambientais ----- €
- C) perdas importantes ----- €
- D) danos pecuniários ----- €

Antes da prova de seguro o CONTRATANTE não tem direito a benefícios do CLIENTE. O CLIENTE pode fazer pagamentos condicionados à prova da existência de cobertura do seguro.

O CONTRATANTE está obrigado a manter o seguro de responsabilidade no valor acima referido durante a vigência do contrato. Se o CLIENTE pedir, o CONTRATANTE é obrigado a fazer prova deste seguro.

O CONTRATANTE está obrigado a dar conhecimento por escrito, de quando e/ou em que extensão, a cobertura do montante acordado deixar de existir.

Cláusula § 11

(RESCISÃO E FIM DO CONTRACTO)

§ 11-1 RESCISÃO ORDINÁRIA

A rescisão ordinária antes do fim do contracto está excluída para ambas as partes.

§ 11-2 RESCISÃO EXTRAORDINÁRIA POR RAZÕES ESPECÍFICAS

O direito de rescisão imediata de justa causa permanece inalterada para ambas as partes.

Entre outras, uma razão importante para o CLIENTE é quando o CONTRATANTE

- está em falta e, apesar dos avisos e ameaça à rescisão, continua de forma grosseira a contrariar os princípios que suportam o contrato, ao qual o CLIENTE não pode permanecer vinculado de boa fé.

Uma razão importante para o CONTRATANTE entre outras, é quando o CLIENTE culposamente

- não efetuar os pagamentos, apesar dos avisos e ameaça à rescisão, mesmo se contratualmente detiver compensação, ou
- se abandonar parcial ou totalmente o objeto contratual. A venda em conformidade com a secção 9 não é abandono do objeto do contracto, ou
- apesar das advertências com a fixação de um prazo e ameaça de rescisão, ou por outra sua conduta viola grosseiramente todos os princípios que apoiam o trabalho contratado, que o CONTRATANTE de boa fé esteja obrigado a efetuar no âmbito deste contrato.

§ 11-3 FORMA ESCRITA

As declarações de rescisão e a definição de prazos/atrasos devem ser efetuadas por escrito e endereçadas apenas ao respetivo endereço de entrega (§ 2).

Cláusula § 12

(Colaterais/Garantias)

Devido às peculiaridades do contrato de desempenho energético, as partes concordam mutuamente em que não devem ser fornecidos colaterais.

Cláusula § 13

(CONFIDENCIALIDADE)

§ 13-1 OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE

(EPC+) Contrato Modelo

As partes manterão em sigilo todas as informações confidenciais de acordo com os termos deste acordo.

§ 13-2 USAR APENAS PARA O PROPÓSITO

As partes utilizarão as informações confidenciais exclusivamente para efeitos da implementação das medidas.

§ 13-3 DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O termo "informações confidenciais" inclui todas as informações, escritas ou orais, divulgadas ou disponibilizadas a qualquer das partes através de qualquer meio de comunicação.

Cláusula § 14

(Arbitragem)

Qualquer litígio emergente do presente Contrato será dirimida por arbitragem a realizar nos termos da Lei n.º 63/2011, de 14 de Dezembro.

Cláusula § 15

(NORMAS FINAIS)

§ 15-1 INEFICÁCIA PARCIAL

Se uma cláusula deste contrato, incluindo seus anexos, for ou se tornar ineficaz, as demais cláusulas permanecerão válidas.

§ 15-2 CLÁUSULA DE SALVAÇÃO

Se uma cláusula deste contrato, incluindo seus anexos, for ineficaz ou subsequentemente for descoberta uma lacuna legal, as partes devem colocar no seu lugar a retificação dessa cláusula, considerando o sentido e a finalidade do contrato, uma vez que foi concluído de boa fé, sem conhecido anterior desta lacuna.

§ 15 - 3 PUBLICAÇÃO

É permitido ao CONTRATANTE a divulgação deste projeto como projeto de referência, assim como as fotografias dos serviços executados.

§ 15-4 ACORDOS ADICIONAIS

Nenhum acordo/contrato adicional além deste contrato e seus anexos foram registrados.

Cláusula § 16

(ADENDA E CONTEÚDO DO CONTRATO)

Fazem parte deste contrato os seguintes anexos:

- **Anexo 1** **Análise detalhada** com o seguinte conteúdo:
Breve descrição do objeto do contrato
Descrição das medidas de eficiência energética (tipo, cronograma, etc)
Cálculo da “baseline” com referência às bases usadas (monitorização, faturas,..)
consumo, preço, período, condições interiores e exteriores
Descrição da garantia de economia de energia
Conceito a usar no M&V (incluindo adaptações à “baseline”: mudança no uso de instalações (condições, área, tempo, ...), método graus-dia,

- **Anexo 2** **Plano de pagamentos**

- **Anexo 3**

Atenção - Limitação de Autorização!

O representante legal do CLIENTE e do CONTRATANTE e os gestores mencionados em § 2 não estão autorizados a desviarem-se do conteúdo deste contrato juntamente com seus anexos e acordos verbais adicionais. Apenas os contratos escritos são juridicamente vinculativos para o CLIENTE e para o CONTRATANTE.

.....,

Local, Data

.....,

Por e em nome do CLIENTE

.....,

Por e em nome do CONTRATANTE

Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura